

O sistema policial português e suas tensões¹

José da Cruz Bispo de Miranda²

Resumo: O artigo tem o objetivo de debater os conflitos e as tensões no sistema policial português, a partir de seu processo histórico, da Monarquia à República, do Estado Novo aos nossos dias. A estrutura e as compreensões que se tem sobre o sistema policial são refletidas na bibliografia portuguesa e nas percepções dos policiais que convivem com essas tensões em suas atividades. Nesta investigação foram coletadas informações junto à GNR através da etnografia e da aplicação de questionários aos guardas, cabos e oficiais. O questionário foi elaborado tendo em vista as questões e os objetivos deste artigo e foi aplicado no Destacamento de Sintra nos seus subdestacamentos: Sintra, Alcabideche e Colares. A estrutura do sistema policial português tem avanços institucionais no contexto europeu e estão neles parte substantiva do êxito no controle da criminalidade e na flexibilidade do sistema para a adaptação ao contexto das transformações políticas, culturais e tecnológicas. Por outro lado, o *ethos* corporativo e individual condicionado pela tensão identitária de cada força policial e pela pressão do campo político mantém disputas entre as organizações policiais.

Palavras-chave: Sistema Policial Português; Guarda Nacional Republicana; Polícia de Segurança Pública.

Abstract: The article aims to discuss conflicts and tensions in the Portuguese police system, from its historical process, from Monarchy to the Republic, from the Estado Novo to the present day. A structure and understandings they have about the police system are reflected in the Portuguese bibliography and in the perceptions of police officers who live with these tensions in their activities. In this investigation, information was collected from the GNR through ethnography and the application of questionnaires to guards, cables and officers. The questionnaire was prepared in view of the questions and objectives of this article and was applied to the Detachment of Sintra in its sub-stations: Sintra, Alcabideche and Colares. The structure of the Portuguese police system has institutional advances in the European context and they are a substantial part of the success in controlling crime and the system's flexibility to adapt to the context of political, cultural and technological changes. On the other hand, the corporate and individual ethos conditioned by the identity tension of each police force and the pressure from the political field keeps disputes between the monitored organizations.

Keywords: Portuguese Police System; Republican National Guard; Public Security Police.

The portuguese police system and its tensions

¹ Este artigo é resultado de investigação realizada no Estágio Pós-doutoral, no Instituto Universitário de Lisboa, Portugal (ISCTE), no período de 2017 a 2019, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí-FAPEPI.

² Doutor em Ciências Sociais. Experiência na área de sociologia e Antropologia, com ênfase em Antropologia urbana e de comunidades tradicionais, atuando principalmente nos seguintes temas: Polícia, Violência, Educação e Comunidades quilombolas. Atualmente é professor associado IV da Universidade Estadual do Piauí, Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Sociais - NUPECSO - Universidade Estadual do Piauí, docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura (PPGSC) na UESPI e com Estágio Pós-doutoral (2017-2018) realizado no Centro em Rede de Investigação em Antropologia - CRIA - ISCTE/IUL - LISBOA, PORTUGAL.

1 INTRODUÇÃO

O artigo tem o objetivo de debater os conflitos e as tensões no sistema policial português, a partir de seu processo histórico, da Monarquia à República, do Estado Novo aos nossos dias e, conseqüentemente, conhecer o seu processo histórico e sua organização institucional. As tensões no sistema policial português têm suas origens no processo histórico e político que antecede ao período monárquico, outros surgem com a criação de vários órgãos policiais que descentralizam as atividades e serviços de segurança e, por último, parte das tensões que chegam aos guardas e agentes em razão das concepções de seus comandantes sobre o atual sistema policial português.

As principais forças de segurança portuguesas, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Polícia Judiciária disputam espaço territorial, funções e hegemonia sobre o sistema policial português. Notadamente a GNR e a PSP se sobressaem nesta disputa, tendo em vista o maior número de policiais e maior área de policiamento, sendo a GNR responsável pela área rural e a PSP pelas regiões urbanas.

A pesquisa bibliográfica sobre o sistema policial português traz a consolidação das forças de segurança a partir das mudanças no sistema político e, paralelo às informações bibliográficas, a convivência com os policiais do Destacamento da GNR e outros profissionais das forças de segurança através da etnografia (anotadas em diário de campo) realizada em Sintra e em encontros acadêmicos, e ainda, a aplicação de questionários consolidam os dados e os resultados deste artigo.

O artigo está estruturado em duas seções antecidas por uma introdução e sequenciadas pela conclusão. Na introdução, destaca-se a questão da pesquisa e como foi feita a investigação. A segunda seção trata do desenvolvimento do sistema policial português e da emergência da PSP enquanto força policial de natureza civil e; na terceira seção é destinada aos dados etnográficos e aos resultados dos questionários aplicados juntos aos guardas, cabos, sargentos e oficiais da GNR. Por fim, as conclusões que a partir dos dados traz à tona que os conflitos existentes no sistema policial português não afetam o funcionamento de suas principais forças de segurança.

2 O SISTEMA POLICIAL PORTUGUÊS E SUAS TRANSFORMAÇÕES

A ideia de policiar a sociedade portuguesa surge no século XII com a criação dos *Quadrilheiros*³, contudo, a obrigação de se apresentar à convocação real, o não recebimento remuneratório e as precárias condições de trabalho não garantiam a segurança das pessoas, nem mesmo dos guardas. Apenas no terremoto de 1755, em Lisboa, foi possível perceber a necessidade de estruturação de forças de segurança que pudessem garantir a ordem pública.

A Intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino começa a estruturar e gerir as questões de ordem pública. Figura central nesta organização é Pina de Manique, indicado para o cargo em 1780. A atuação da Intendência neste período resultou na redução da criminalidade e na criação de um corpo militarizado a cavalo, a Guarda Real de Polícia (1801). Esta mesma Guarda acompanha a Família Real para o Brasil, o que modifica as bases de estruturação das forças de segurança na Colônia.

O contexto político português fica conturbado e a Guarda é dissolvida e substituída pela Guarda Nacional, que teve curto período de existência, em 1846 é dissolvida (RODRIGUES, 2014). As guardas municipais (1834) surgem herdando o espaço físico e os recursos humanos das forças anteriores. As mudanças nas forças policiais, após a volta da Corte do Brasil, decorrem da desconfiança dos partidos que propunham a redução do poder ou mesmo o fim da monarquia. Como diz Oliveira (2010), estes corpos de polícia eram compromissados com a defesa do Regime e recrutados das fileiras do exército.

Paralelo às tensões referentes às forças vinculadas ao regime, ideias de criação de forças policiais de natureza civil percorre o país. Em 1865, a cidade do Porto cria sua Polícia Civil, por ocasião da realização de exposição internacional, fato que antecede a criação da Polícia Civil de Lisboa. Parte das tensões atuais têm origem no Carta de 1867, que além de instituir a Polícia Civil, subordinada ao governador civil, tencionava substituir as guardas municipais pela nova polícia, porém isto não aconteceu (SANTOS, 2006, CEREZALES, 2006, 2017). A Guarda Municipal, como herdeira da Guarda Real de Polícia era identificada como defensora da Monarquia e vista com desconfiança pelos movimentos contrários a Monarquia.

Com a instauração da República em 1910, as Guardas Municipais são dissolvidas e seu espólio fica com a nova instituição, a Guarda Nacional Republicana. Esta surge com o objetivo

³ Os *Quadrilheiros* foram criados por D. Afonso, em 1383, como 20 pessoas, devido ao aumento da criminalidade em Lisboa. O seu recrutamento era forçado e muitos tentavam fugir desta obrigação. A falta da valorização desta primeira força de segurança vem até 1755, quando ocorre o terremoto em Lisboa. Neste contexto percebeu-se o grau de desordem e a incapacidade destas forças de restaurar a ordem pública. Em 1760, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, cria a intendência Geral de Polícia da Corte e do Reino. Em 1780, Pina Manique assume a Intendência fazendo várias reformas, uma delas foi a criação da Guarda Real de Polícia, em 1801.

de substituir os guardas do exército na parte rural do país. Além destes atores, persistiram até no Estado Novo, os Cabos de Polícia⁴, estes corpos de polícia, exceção aos Cabos, estavam distribuídos em todo território nacional, acompanhando a posição dos países europeus, especialmente, França e Espanha, de terem uma *Gendarmaria* francesa e a Guarda Civil espanhola.

No período Republicano a forma de tratar os distúrbios e o povo continuaram semelhantes aos modos da Monarquia e, para isso o regime precisava de uma força policial forte e centralizada, o que impossibilitou o descrédito das antigas forças policiais, incorporadas na GNR, em desfavor da Polícia Civil, como diz Cerezales (2006, p. 158):

No que respeita às policiais civis das várias cidades no País, durante a República Velha propuseram-se reformas que aumentassem a sua capacidade de acção perante a desordens públicas, como a motorização dos piquetes de reserva e, especialmente da condução de presos, pois sua escolta pelas ruas costumava provocar situações de tensão e rixas. Contudo, os comandantes da polícia confrontaram-se com as limitações orçamentais e com a desconfiança dos líderes republicanos, que preferiam confiar na “sua” GNR, em que inculcaram uma forte lealdade republicana, em vez de rearmar uma polícia suspeita de simpatias monárquicas.

Na primeira fase da República portuguesa as forças de segurança pública de natureza civil não tiveram o primeiro olhar do regime, apesar de identificar a outra força policial como herdeira de um passado monarquista e, que essa característica, em algum momento pudesse se voltar contra a República. Sobre isto, no Movimento Reviralista, ocorreu a expulsão de membros que ainda se permaneciam fiéis às ideias monarquistas. Paralelamente, as polícias civis foram reagrupadas numa coordenação nacional, designada de Polícia de Segurança Pública (PSP).

Depois de vários atos, em 1932 é extinta a Intendência Geral de Polícia e, instituída a Polícia de Segurança Pública que passa a abranger todo território português. Em estudo sobre as políticas públicas e o policiamento, Oliveira (2006) destaca três eixos e três períodos para a política em segurança pública em Portugal: 1) A consolidação do Estado de Direito democrático, período de 1974-1980; 2) Política de reafirmação da segurança interna e de

⁴ Os Regedores e os Cabos de Polícia são atores da administração portuguesa até no Estado Novo (1926-1974). O primeiro é uma espécie de presidente da Junta, responsável por administrar as questões civis, administrativas e de segurança. Neste último caso, eram auxiliados pelos Cabos de Polícia (CATROGA, 2006). Estes tinham autoridade delegada pelo Regedor para entrar em contato com as forças policiais disponíveis para manter a ordem.

reforma legislativa, período de 1980-1995; 3) Políticas de segurança pública, período de 1995 a 2004.

Na primeira fase, diferente do que aconteceu no Brasil após o Regime Militar (1964-1985), as reformas objetivaram restringir o poder das forças de segurança, que atuaram de forma violenta e abusiva na ditadura salazarista. Esta atitude política demonstrou a força e o interesse do poder político no que diz respeito às suas forças policiais, mesmo estando presentes e colaborando nos movimentos de ruptura institucional.

No segundo período, o sistema político organiza e publica a Lei nº 20/87, a Lei de Segurança Interna (LSI), que entre outras medidas, transformou a PSP em polícia de natureza civil, criou a Escola Superior de Polícia, atual Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e o Programa Escola Segura.

Neste período ocorre transformações relevantes quanto à distribuição dos efetivos da PSP e da GNR no território português. Uma delas é a retirada da PSP das localidades de tamanho médio e pequeno e substituir pela GNR. Elias (2011) afirma que das 47 localidades previstas para substituição, apenas 17 foram realizadas⁵. Mesmo que as razões demandadas pelo poder político fossem mais racionalização e articulação das forças de segurança, mais economia com menos efetivo, o número reduzido de substituições tem a ver com a disputa interna de poder das duas grandes forças policiais, o que se percebe os reflexo nas posições dos atores da GNR. Para Oliveira, estas ações dificultaram a implementação do policiamento de proximidade, uma vez que redefinia os efetivos das polícias, o que resultava em fechamento de pequenas esquadras.

No terceiro período várias ações têm suscitado a atualização das forças de segurança, dentre elas: a confirmação do caráter civil da PSP (Lei nº 05/99) e, conseqüentemente a definição do modelo dual do sistema policial; a criação de um conselho Consultivo para Formação das Forças e Serviços de Segurança; a Lei Orgânica da PSP (Lei nº 14/2002), o estatuto disciplinar militar para a GNR, distinguindo do Exército, para Elias (2011, p. 146)

Desde então a PSP tem passado por um processo de reforma da sua organização, da formação e de reformulação gradual da filosofia de actuação operacional, das áreas de finanças, recursos humanos e logística. *No fundo, encontra-se ainda numa espécie de busca de identidade.* (Grifo nosso).

⁵ Elias (2011) informa que pelos critérios do Ministério da Administração Interna (MAI) foram destinados à PSP o policiamento das capitais de distrito, das áreas urbanas dos concelhos que tivessem no núcleo da sede do concelho, pelo menos 20.000 habitantes e nos concelhos cujo total da área concelhia tivesse mais de 100.000 habitantes.

As transformações no sistema policial português são positivas por demonstrar que o legislador e o governo têm sido sensíveis às demandas das forças de segurança e da sociedade portuguesa, por outro lado, as forças policiais questionam sua capacidade organizacional dentro do sistema. Os trabalhos Oliveira (2006; 2010), de Elias (2011) e de Rodrigues (2014)⁶, todos quadros da PSP colocam em xeque a eficiência do atual sistema. No caso da PSP fica evidente na citação acima que as mudanças no sistema policial e a sua recente história institucional dificultam a consolidação identitária dessa força de segurança, mesmo considerando que as transformações a tem beneficiado com mais território para policiamento.

Os estágios diferenciados de organização e a aproximação com o poder político das duas grandes forças policiais de Portugal possibilitaram a produção de estruturas e privilégios distintos para cada uma. No caso da GNR, mesmo não tendo policiamento em Lisboa, mantém contingente significativo no Comando Geral e em outras atividades na capital do País.

3 DADOS ETNOGRÁFICOS E PERCEPÇÕES SOBRE O SISTEMA POLICIAL

Esta estrutura e as compreensões que se tem sobre ela são refletidas nas percepções dos policiais e convivem com elas em suas atividades. Nesta investigação recolhemos informações junto à GNR através da etnografia e da aplicação de questionários aos guardas, cabos e oficiais.

O questionário foi elaborado tendo em vista as questões e os objetivos deste artigo e foi aplicado no Destacamento de Sintra, nos seus subdestacamentos: Sintra, Alcabideche e Colares.

Elias (2011) acrescenta à periodização de Oliveira (2006), citada anteriormente, um quarto período, que começa em 2005 e vem até os dias atuais. Para Elias este período destaca-se por mudanças nas estruturas de comando, mas que pouco afeta os atores do sistema policial. Denomina estas mudanças de reforma adiada e de mudança mitigada do sistema de segurança interna.

As críticas de Oliveira (2006), de Elias (2011) e de Rodrigues (2014) decorrem por não afetarem positivamente à PSP, tanto quanto afetam a GNR. Os governos constitucionais têm ampliado a presença e melhorado a estrutura das outras forças policiais, mas o descrédito e diminuição da influência da GNR não tem acontecido.

As proposições de racionalização do sistema policial português, que na perspectiva de Oliveira, Elias e Rodrigues, resultariam em unificação das forças de segurança em torno da PSP

⁶ Em seu trabalho Rodrigues (2014) destaca a proposta de unificação das forças de segurança de natureza civil em Portugal, em torno da PSP. Afirma não ser racional a existência de forças de segurança e serviços que demandam mais recursos, dificultam a integração. Neste caso a PJ e o SEF ficariam tuteladas sob a mesma autoridade.

esbarram no prestígio e nas presenças da GNR e da Polícia Judiciária no Sistema de Segurança Interna (SSI).

A distribuição foi realizada pelo Destacamento que enviou os questionários para os e-mails dos comandantes e, quando possível dos próprios guardas, cabos e oficiais. Enquanto o pesquisador visitava os subdestamentos ou no giro na viatura, os guardas me falavam que tinham recebido e que estavam a responder, sendo o último dia para entrega numa sexta-feira, quando pesquisador encerrava as suas atividades com eles⁷. Os quadros abaixo descrevem os respondentes.

Os dados do quadro 01 remetem à totalidade dos profissionais existentes no Destacamento e nos subdestamentos de Sintra, sendo que os respondentes que devolveram os questionários, uma vez que não havia obrigatoriedade de participar da investigação constam nos quadros 02 e 03. Eles estão por faixa de idade (Quadro 05), por sexo (Quadro 06) e por patente (Quadro 02).

No quadro 01 percebe-se a falta de renovação dos quadros de profissionais e a redução dos seus números nos destacamentos. A redução dos números de guardas é mais severa, especialmente do ano de 2015 a 2016. Este número, talvez seja impactado pela elevação do número de cabos. Estes profissionais são indispensáveis à natureza do trabalho ostensivo e preventivo. Guardas e cabos são os “donos do giro”, uma vez que os sargentos ficam a auxiliar o oficial na organização do destacamento⁸ e a fiscalizar estabelecimentos e serviços de vigilância privada.

No primeiro dia em que estive com a equipe de guardas e cabos em Alcabideche para fazer o giro na viatura, acompanhei o sargento numa vistoria ao contrato de segurança privada num supermercado. Ao chegar perguntou ao funcionário do supermercado pelo gerente, ao mesmo tempo em que avistávamos o segurança privado, o sargento se aproximou e conferiu se o fardamento e a identificação estavam adequados. Um olhar mais alargado sobre as instalações deu conta de equipamentos de vigilância eletrônica, solicitou ao gerente as autorizações para este serviço, o que ele respondeu que não tinha. Neste caso, o sargento recomendou ao gerente ir ao sítio da GNR na *internet* e fazer o cadastro, sem isso pode ser mudado, disse o sargento.

⁷ As atividades de campo junto ao Destacamento e aos subdestamentos foram autorizadas pelo Comando Nacional da GNR (2692/2017/CDF/GAB e Processo nº 080.30.04). Convém, mesmo se não fosse o caso, omitir os nomes das pessoas para proteção e sigilo de suas identidades.

⁸ Enquanto estive no subdestamento de Alcabideche percebi que outros sargentos atuavam na coordenação de programas de policiamento, um deles, que me foi apresentado pelo sargento que eu o acompanhava, o da violência doméstica. O sargento responsável apresentou as ferramentas utilizadas: um aparelho e uma pulseira, através do primeiro, a vítima entra em contato com uma central onde tem uma equipe interdisciplinar para atendê-la e, do segundo, ele vibra informando à vítima, ao agressor e à polícia, que o limite espacial foi rompido.

Quando chegamos na unidade da GNR em Alcabideche, o sargento me apresentou as instalações, que além do espaço para recepção das pessoas e denúncias, tem a parte dos laboratórios, parte da função investigação.

O sargento chega e me convida para adentrar ao subdestacamento e vai me apresentando as instalações. Chegamos numa área onde tem vários sítios, onde as pessoas que prestam queixas e passam pelo crivo da recepção, neste momento estão a falar com um guarda, mais internamente, percebo o total 4 sítios, desses têm pessoas em dois deles. Depois me apresenta a sala de depoimentos dos presos, quando estes são trazidos para serem ouvidos. Tem uma sala específica para atendimento de violência doméstica.

Em seguida, leva-me ao terceiro edifício. Na verdade, é uma construção que fica no meio das outras duas. Neste fica um dos laboratórios de investigação criminal da GNR. Ele começa em parte do edifício que ficam os alojamentos dos guardas. O sargento {nome subtraído} convida o outro colega, também sargento para me acompanhar e apresentar as instalações e os laboratórios. O pessoal do setor da investigação criminal é selecionado internamente, me explica o sargento do laboratório. Os vários laboratórios que ele me apresenta são para que a GNR cumpra sua função de polícia judiciária nos crimes menos complexos.⁹

No que diz respeito ao quadro 01, tive a oportunidade de ler, enquanto estava numa sala de espera do Comando de Sintra, situado no Palácio Nacional de Sintra, o Boletim Informativo da Guarda. Uma das informações era que o Ministério da Administração Interna não poderia atender o total das solicitações de promoções solicitadas, respondendo a apenas a 30%, destas as mais antigas¹⁰.

QUADRO 01 NÚMERO DE PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DA GNR EM SINTRA¹¹

ANO/profissional	2014	2015	2016
GUARDA	130	139	90
CABO	61	59	53
SARGENTO	9	12	8
OFICIAIS ¹²	4	4	4
Total	204	214	155

Fonte: DTSintra/GNR

⁹ Notas do Diário de Campo, em 04/04/2017.

¹⁰ Entre os promovidos neste grupo de 30% está o tenente, o comandante de Alcabideche, que passará a ser capitão. A capitã, comandante do Destacamento, me informou que está com a sua promoção atrasada.

¹¹ Os dados foram cedidos pela comandante do Destacamento de Sintra.

¹² No caso dos oficiais, que são autoridades policiais, conforme artigo 11º, da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, nº 063/2007, um dos oficiais está a acumular comandos de subdestacamentos, sendo que um destes oficiais é o comandante do Destacamento.

O Decreto-Lei nº 30/2017, designado de Estatuto dos Militares da GNR amplia conquistas e direitos da GNR em relação às outras forças de segurança portuguesas. Ao aprovar um estatuto próprio, a distingue como uma força militar, distanciando-a do Exército. Nesta legislação, cria a patente de Brigadeiro-General para o acesso dos coronéis da GNR. Antes os oficiais que optavam por servir a GNR não chegavam ao quadro de oficiais gerais. Com essa medida os oficiais têm uma carreira distinta da do Exército¹³.

Outra medida do novo Estatuto é a abertura do quadro de oficiais da GNR para os sargentos que tenham o curso de mestrado em área de interesse da Guarda. Da mesma forma, os sargentos que tenham habilitação na área de medicina, com habilitação reconhecida na Ordem dos Enfermeiros¹⁴.

QUADRO 02 - TOTAL GERAL DA GNR/SINTRA / RESPONDENTES POR
PATENTE PROFISSIONAIS

PATENTE	GUARDA	CABO	SARGENTO	OFICIAIS
Quantidade	40	16	07	03

Fonte: DTSintra/GNR

O quadro de promoções está estagnado nas forças policiais portuguesas, segundo informações do Boletim e de um policial da Polícia Judiciária (PJ), obtido numa conversa informal. Ele informou que as carreiras na PJ estão congeladas, o governo não tem interesse e, para isso informa que não tem recursos. Embora, a GNR seja a privilegiada em ter 30% dos seus policiais promovidos em 2017. Por outro lado, o efetivo tem sido alterado.

QUADRO 03 - QUANTIDADE DE RESPONDENTE POR UNIDADE

UNIDADE	Comando e Sintra	Alcabideche	Colares
Quantidade	33	22	11

Fonte: DTSintra/GNR

¹³ Até a presente a GNR não foi comandada por um oficial que militou em suas bases, uma vez que este quadro, os de oficiais gerais era composto com os oriundos do Exército. Com essa medida a possibilidade se abre, quando um dos seus oficiais chegar à patente de Brigadeiro-General.

¹⁴ Ver Decreto Lei nº 30/2017 (Estatuto dos Militares da GNR).

O quadro 4(a seguir) informa que a proporção policial por habitante tem aumentado, a GNR é responsável por crescimento de 7.5, a PSP por 0.5 e a PJ por 0.6. Estes dados apontam para um crescimento maior da Guarda em detrimento da PSP.

Os fatos anteriores têm força reduzida no presente¹⁵. No início dos anos 20, o efetivo da GNR é reduzido com o objetivo de frear a influência desta força policial nos movimentos políticos. Conseguiu, afirma Póvoa (2017, p. 132):

Através da diminuição da capacidade da GNR, os governos democráticos concretizaram uma importante reforma para reduzir e aniquilar os núcleos radicais da corporação, mas isso foi o mesmo que dar ‘um tiro no pé’, pois aumentou o peso político dos militares conservadores do Exército.

O ‘esquecimento’ do passado e a permanência da GNR no centro dos interesses dos governos republicanos tem provocado críticas e propostas de mudança no sistema policial português (OLIVEIRA, 2017; RODRIGUES, 2014).

A maior extensão territorial e populacional sob sua responsabilidade, participações em conflitos internacionais como força militar de conflito e de paz e, a ascensão de seus oficiais a generais, mesmo optando em atuarem na GNR, tendem a apontar a GNR, a força de segurança portuguesa no século XXI.

QUADRO 04 POLICIAIS POR POLÍCIA POR 100 MIL HABITANTES -2014 E 2015

Polícias /ano	Polícia Judiciária	Polícia de Segurança Pública	Guarda Nacional Republicana ¹⁶
2014	9.5	206.0	214.6
2015	10.1	206.5	222.1

Fonte: INE, DGPJ/MJ, PRODATA-2016

A faixa etária dos guardas (quadro 05) demonstra que o Destacamento de Sintra recebe os profissionais após passarem pelas unidades mais distantes e que ainda estão a passar para chegarem à sua unidade final, provavelmente no interior do país. Por outro lado, a faixa etária significa que estabilidade na profissão. A opção definitiva pela Guarda oportuniza os cursos de

¹⁵ A vinculação da GNR na defesa do poder político, especialmente a qualificação política de seus oficiais, resultava na participação desta força nos movimentos políticos. A última foi a de 25 de abril de 1974, quando Marcelo Caetano vai se proteger no Quartel do Carmo. Contudo, o Movimento das Forças Armadas e setores populares derrubam o governo, encerrando quase um século de ditadura em Portugal.

¹⁶ A Guarda realizou em julho de 2017 concurso de admissão de guardas para 547 vagas, conforme Diário da República, 2ª Série, nº 135-14, de 14 de julho de 2017.

formação e, conseqüente ascensão profissional. O quadro 01 informa que do total de 143 guardas e cabos, 37% conseguiram ascender a cabo, sendo alguns deles cabo principal, no ano de 2016. Um dos cabos que eu acompanhava é cabo principal e tinha participado de treinamento e das forças de intervenção.

QUADRO 05 TOTAL GERAL DA GNR/SINTRA / FAIXA DE IDADE

FAIXA DE IDADE	Até 29	30-45	46-60
Quantidade	16	38	12

Fonte: DTSintra/GNR

A formação dos guardas, cabos e sargentos ocorre na Escola da Guarda, com sede em Queluz e com unidades de formação em Figueira da Foz e Portalegre. Nestes centros de formação ocorrem os diversos cursos de qualificação e atualização. Os candidatos do concurso de 2017/2018 estão a terminar seu curso de formação em Figueira da Foz e Portalegre.

Não se pode desconsiderar a relevância da participação feminina na Guarda Nacional Republicana (Quadro 06),¹⁷ uma vez que parte significativa dos atendimentos nos destacamentos ou nos giros dos guardas ocorre com mulheres. O não atendimento de mulheres por mulheres causa constrangimento ao que atende com àquela que é atendida. Como diz Durão (2016, p. 103) em seu estudo sobre a PSP: “O número reduzido de mulheres em serviços de patrulha faz com que o direito de ser atendido por uma agente ou chefe dependa de uma chamada para esquadras vizinhas, o que não se revela nada prático no dia a dia da atividade policial”.

Na GNR não é diferente, a presença feminina ainda é uma dificuldade, apesar de ter crescido a participação das mulheres nos quadros profissionais. No destacamento de Sintra, dos respondentes apenas 10% são mulheres. Contudo, destas, duas ocupam posições de comando. Em Alcabideche, conheci outras duas que são guardas, que participam das atividades policiais. Uma delas me informou conhecer o filme ‘A tropa de elite’¹⁸ e demonstra desejar que as atividades de polícia em Portugal tivessem o mesmo ritmo, no que diz respeito os confrontos com os criminosos.

¹⁷ A participação de mulheres nas forças policiais é uma questão que se apresenta nas atividades cotidianas, especialmente no atendimento a outras mulheres, como destacada por Durão (2016) em trabalho realizado junto à Polícia de Segurança Pública em Lisboa.

¹⁸ Filme A tropa de elite, de José Padilha, de 2007, narra o dia a dia dos policiais do Batalhão de Operações Especiais (BOPE). Nas atividades com intenso envolvimento com a criminalidade onde seus princípios de honestidade e humanitários são postos à prova.

QUADRO 06 TOTAL GERAL DA GNR/SINTRA / SEXO

SEXO	FEMININO	MASCULINO
Quantidade	06	60

Fonte: DTSintra/GNR

No final de 2015, segundo dados do Ministério da Administração Interna, a GNR possuía 22.416 militares, destes 1.225 eram mulheres, destas 1041 são guardas, 132 sargentos e 52 oficiais¹⁹.

No concurso de admissão 2017/2018 foram aprovadas para a realização do Curso de Formação de Guarda, 42 mulheres, do total de 584²⁰. O caminho para uma participação mais significativa das mulheres na GNR não se apresenta de forma fácil pelos números. Contudo, a sua relevância tem despertado a atenção das autoridades militares e civis, que têm debatido sobre a organização do sistema policial.

Nos quadros a seguir, os guardas, os cabos, os sargentos e os oficiais manifestam seus posicionamentos sobre o atual sistema policial português e sobre a relação com a PSP no que diz respeito à divisão territorial e suas habilidades nas funções de policiamento e investigação. Numa conversa com um dos oficiais do Destacamento da GNR em Sintra fica demonstrado a insatisfação com a atual política de redução dos territórios policiados pela Guarda.

[...] fala do Destacamento, do território ao qual o Destacamento é responsável. Ao falar sobre o território, me informa que em tempo anterior, a GNR policiava a parte de Cascais, mas por deliberação do órgão competente, esta passou a ser gerida pela PSP, tendo em vista o seu grau de urbanização. Demonstrou insatisfação e deixou visível que é uma relação de força política. Me mostra um *powerpoint* com informações sobre o Destacamento e disse que vai me enviar por e-mail. Em seguida chega o tenente {nome subtraído}. Começa um conjunto de questões formuladas pela capitã ao tenente sobre as atividades e informações que ela deveria saber. Ele responde respeitosamente as questões.²¹

A GNR está distribuída na maior parte territorial de Portugal e, segundo a informação que o tenente nos passou, faz o policiamento de um número maior da população, contudo, as

¹⁹ Confira os dados em <http://observador.pt/2014/11/07/guarda-sargento-ou-major-mulheres-chegaram-ha-20-anos-gnr/>

²⁰ Conforme lista de aprovados publicada no Aviso 8013-B/2017, Diário da República, 2ª Série, nº 135, 14 de julho de 2017.

²¹ Notas do Diário de Campo, dia 04/04/2017

preocupações com este cenário são constantes, devido as mudanças espaciais estarem sujeitas à decisão política.

Em razão disto, o processo de formação é encarado com seriedade nas polícias portuguesas. Antes da Lei nº 30/2017, que obriga o critério do 12º ano ou curso equivalente para a GNR, conseguimos encontrar através da presente sondagem, guardas no 6º ano escolar, conforme o quadro 07.

QUADRO 07 TOTAL GERAL– POLICIAIS/FORMAÇÃO ESCOLAR POR UNIDADE DO DESTACAMENTO DE SINTRA

UNIDADE/ FORMAÇÃO ESCOLAR	Comando e Sintra	Alcabideche	Colares
6º ao 9º ano	10	03	04
11º ano	06	08	01
12º ano	14	10	05
Licenciatura	01	00	01
Mestrado	01	01	00

Fonte: DTSintra/GNR

O quadro 07 apresenta um diagnóstico preocupante quanto à formação escolar de guardas, cabos e sargentos, tendo em vista o número significativo, no destacamento de Sintra, tem policiais do 6º ao 11º ano escolar, ou seja, sem a formação básica completa. A baixa escolaridade dificulta os processos cognitivos e a interação com o mundo tecnológico e a produção do discurso, elementos necessários numa sociedade do conhecimento e tecnológico. Neste mesmo contexto está incluído os programas de proximidade, que requerem policiais em constante formação e diálogo com a comunidade. Neste sentido vale destacar o posicionamento de Major General, fez abertura do ano escolar da Escola Guarda, em 2007, após a Lei nº 63/2007.

É um modelo moderno que, em nossa opinião, será factor de sucesso e de excelência. Vivemos num tempo em que as sociedades, assentes no estado de direito democrático, são cada vez mais confrontadas com o espectro de ameaças dirigidas aos seus valores fundamentais.

Os direitos, liberdades e garantias de cidadania, bem como o seu exercício, são amiúde alvo de atentados vários, potenciados pelo processo de globalização, o que vem dar especial relevo a todas as questões que se prendem com o tema da segurança²².

²² Discurso proferido pela Major-General Carlos Henrique Pinheiro Chaves, no início do ano escolar da Escola da Guarda, em 2007. Disponível em <http://opinioao.mai-gov.info/2007/11/26/gnr-inicio-do-ano-escolar-na-escola-da-guarda/>

Com a aprovação do Decreto Lei nº 30/2017, a formação passa a ser um critério relevante para a Guarda. Neste caso, a exigência da formação básica completa (12º ano ou equivalente) para ingresso na carreira de guarda significa um olhar desta força policial para uma sociedade contemporânea, pluralista e tecnológica. Por outro lado, o nível mais elevado de formação escolar não é antídoto contra a má formação profissional e a corrupção. Quando analisamos a o percurso dos policiais civis no Piauí, no período de 2001, percebemos que o alto nível de formação não foi suficiente para evitar o comprometimento de parte significativa dos policiais no mundo do crime.

Os números da formação educacional contrastam com o tempo de serviço na polícia, pois é de se pensar que a menor formação escolar estaria associada com um tempo maior de polícia, porém não isto que os dados indicam.

Os dados do quadro 08 demonstram que parte significativa dos guardas, cabos e sargentos da GNR estão no período de 0 a 15 anos de serviços. Dos policiais que responderam o questionário a maioria ingressou na Guarda depois do Ditadura. O tempo de profissional pode identificar os guardas mais sensíveis ou flexíveis a novas concepções de policiamento, especialmente o de proximidade.

O que se pode refletir, tendo como variáveis, o tempo de ingresso e a diminuição do efetivo no Destacamento de Sintra, conforme quadro 01, é a existência de uma intensa rotatividade. Neste sentido, pode se concluir que os policiais mais antigos não ficam em Sintra, se deslocam para outras regiões do país.

QUADRO 8 TOTAL GERAL POLICIAIS/TEMPO DE POLÍCIA POR UNIDADE DO DESTACAMENTO DE SINTRA

UNIDADE/ TEMPO DE POLÍCIA	Comando e Sintra	Alcabideche	Colares
00-05 anos	05	05	02
06-10 anos	05	08	02
11-15 anos	10	01	02
16-20 anos	05	05	01
21-25 anos	01	02	01
26-30 anos	05	01	03
30...	00	00	00

Fonte: DTSintra/GNR

Os dados do quadro 08 explicam a dificuldade que tive para encontrar os policiais da GNR que colaboraram com a pesquisa no primeiro momento que estive em Sintra e em Alcabideche. Na volta ao destacamento e à unidade em Alcabideche para complementar

informações não foi possível encontrar os oficiais, pois haviam sido transferidos, tendo o grande fluxo de guardas para o interior do país.

A transitoriedade dos policiais nas unidades operacionais produz outra dificuldade, a implementação de programas de proximidade. O Destacamento de Sintra possui vários programas de proximidade, como descrito anteriormente, porém a seleção de policiais identificados com esta filosofia é um desafio para os comandantes das unidades. A maioria dos policiais compreendem a atuação da polícia é no enfrentamento ao crime, aos criminosos. Existem barreiras no entendimento de uma ação proativa e preventiva.

3.1 Distribuição territorial e habilidades para policial e investigar

A questão da divisão territorial tem causado debates entre as três forças policiais, a PSP, a GNR e a PJ, porém, por limitações da investigação analisaremos as versões obtidas na GNR no universo de amostra descrito acima neste capítulo.

O questionário disponibilizado para a GNR contém seis questões, as quais agrupo em duas vertentes: a primeira, a divisão territorial e habilidades, a segunda, o eixo do sistema policial. As categorias que norteiam o questionário são: organização das forças de segurança, estrutura do sistema policial, divisão territorial das forças de segurança, capacidades para policial e investigar.

Quatro categorias que estão imbricadas uma na outra e que podem trazer à tona a visão dos atores sobre a atual organização do sistema policial português. Para seguir o pensamento de exposição do texto destacaremos inicialmente as questões da A à D que versam sobre distribuição territorial e as habilidades das forças policiais para o policiamento e a investigação. As respostas foram organizadas da A à C em; ruim, suficiente, bom e ótimo. Na D, as respostas foram sim ou não.

O questionário é um instrumento complementar às atividades de campo para dar conta das informações necessárias sobre os sujeitos colaboradores da pesquisa e dos problemas de pesquisa. O quadro abaixo apresenta o resultado das respostas do Comando do Destacamento de Sintra, nas unidades de Sintra, Alcabideche e Colares.

QUADRO 09 DIVISÃO TERRITORIAL E HABILIDADES

a) Qual a sua avaliação sobre a divisão territorial das forças de segurança, especialmente da GNR e da PSP?

- b) Qual a sua avaliação das competências de policiamento ostensivo e de investigação de sua instituição?
c) Como você avalia a capacidade de policiamento e de investigação dos policiais da PSP?
d) Você avalia que a GNR poderia policiar e investigar igual ou melhor que a PSP nos centros urbanos?

Itens	Ruim		Suficiente		Bom		Ótimo		Sim		Não	
	Nº. Ab.	%	Nº. Ab.	%	Nº. Ab.	%	Nº. Ab.	%	Nº. Ab.	%	Nº. Ab.	%
A	17	26,0	35	53,0	12	18,2	02	3				
B	03	4,5	36	54,5	25	38,0	02	3				
C	03	4,5	24	36,4	37	56,1	02	3				
D									58	87,8	08	12,2

FONTE: Autor da investigação

Apesar de o processo moderno de formação das polícias portuguesas assegurar espaços territoriais definidos, no caso a GNR que substituiu as guardas municipais e ocupou os espaços das forças do Exército no interior do país, mas continuou a fazer o policiamento de multidões, ou seja, manteve seu protagonismo nas áreas urbanas. No caso das forças civis, não possuíam estrutura adequada para fazer frente aos conflitos (Cerezales, 2006, 2017; Póvoa, 2017) e nem a confiança dos novos líderes republicanos.

Na fase atual da democracia portuguesa as forças policiais têm seus espaços determinados pela tradição da força policial rural e pelas conveniências políticas. Neste sentido, o descontentamento aparece em publicações acadêmicas (Oliveira, 2017; Elias, 2011, Rodrigues, 2014) e através de sondagens.

Os resultados demonstrados nos quadros 09 e 10 apontam para uma insatisfação dos membros da GNR sobre a divisão territorial e a organização do sistema policial português, tendo em vista, as constantes modificações na estrutura do policiamento. 79% dos respondentes avaliam com ruim e suficiente a divisão territorial envolvendo a GNR e a PSP. Na questão b, 95.5% avaliam como suficiente, bom e ótimo as competências e habilidades da GNR para realizar o policiamento e as atividades de investigação criminal. Na questão c, 40.9% avaliam como ruim e suficiente a capacidade da PSP em policiar e investigar. Na questão d, 87.8% concordam que a GNR faz o policiamento e a investigação igual ou melhor que a PSP nas áreas urbanas.

Os dados trazem à tona uma realidade, apesar de a GNR ter sido formada como uma força policial rural, a exemplo de outras forças de segurança europeia, atualmente, a Guarda transborda estas características. Não apenas por sempre policiar grandes populações nos centros urbanos, mas por estar presente em grandes cidades.

Outro dispositivo que permite a GNR e seus quadros competirem por espaços urbanos é o que diz a Lei Orgânica da GNR, nº 63/2008, em seu artigo 5º, ao afirmar que a área de responsabilidade da GNR é definida por portaria do ministro da tutela.

Elias (2011) afirma que a PSP foi substituída em 17 territórios, dos 47 em que a autoridade competente tinha previsto. Esta diferença se deu em razão dos movimentos de resistência da PSP em aceitar a redução do seu campo de atuação.

Os dados e o debate acadêmico apontam para o descontentamento das forças de segurança, tanto a GNR quanto a PSP, em relação à sua área de atuação. Por outro lado, as autoridades judiciária e administrativa elaboram programas de segurança pública comuns para as duas forças de segurança, especialmente a polícia de proximidade.

O Comando do Destacamento em Sintra identifica em operação em suas unidades projetos vinculados à filosofia de proximidade: Escola Segura, Idosos em Segurança, Comércio Seguro, Abastecimento Seguro, Farmácia Segura, SOS Azulejo, Taxi seguro, Santo Antônio e AGRISEGUR.

Os projetos de filosofia comunitária são encontrados na GNR quanto na PSP, Poiares (2013) em seu trabalho sobre a PSP em Beja destaca vários projetos realizados nesta cidade pela PSP, dentre eles: Escola Segura, Comércio Seguro, Idosos em Segurança, Operação Férias e Ensino Universitário/Segurança Superior.

As atividades de polícia não são estranhas à GNR, apesar de possuir uma identidade militar, ela se constitui numa instituição híbrida (natureza militar e policial) e, para responder com especificidade as atividades policiais, o Ministério da Administração Interna (MAI) organiza um Estatuto dos Militares da GNR, Decreto nº 30/2017, que além de ampliar direitos, os distingue do Exército. Conforme Elias (2011, p. 145) essa identidade militar não é uma questão apenas da GNR, apenas com a Lei nº 5/99 a PSP teve consagrada sua natureza civil.

Desde então a PSP tem passado por um processo de reforma da sua organização, da formação e de reformulação gradual da filosofia de actuação operacional, das áreas de finanças, recursos humanos e logística. No fundo, encontra-se ainda numa espécie de busca de identidade. De igual relevância constitui a aprovação de um estatuto disciplinar da GNR108, deixando de aplicar o regulamento de disciplina militar.

Estes fatos demonstram que as forças de segurança portuguesa têm sofrido transformações nos períodos descritos por Oliveira com o objetivo de adaptá-las ao sistema democrático, especialmente com as atividades do policiamento de proximidade e a criação do Conselho Consultivo para Formação das Forças e Serviços de Segurança (CCFFSS). Este

último órgão para possibilitar uma formação contínua com fundamento nos direitos humanos e no policiamento de proximidade (OLIVEIRA, 2006).

A definição de regras para atuação das instituições e dos policiais corre para reduzir conflitos e competição entre as forças de segurança, contudo, a base operacional, ou seja, os guardas, cabos, sargentos e oficiais, por parte da Guarda; os agentes e oficiais, por parte da PSP, quando provocados para uma avaliação da organização das forças de segurança e avaliação do sistema policial apresentam tensões e conflitos sobre os mesmos.

QUADRO 10 ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA / ESTRUTURA DO SISTEMA POLICIAL

a) como você avalia a organização das forças de segurança portuguesa?

b) Como avalia a estrutura do sistema policial português?

Itens	Ruim		Suficiente		Bom		Ótimo	
	Nº. Ab.	%	Nº. Ab.	%	Nº. Ab.	%	Nº. Ab.	%
A	08	12	31	46	26	39.3	01	1.5
B	06	09	38	57.5	20	30.3	02	03

FONTE: Autor da investigação

A Lei nº 049/2008, Lei da Organização da Investigação Criminal (LOIC) atribui as mesmas competências para a GNR e para a PSP.

É da competência genérica da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública a investigação dos crimes cuja competência não esteja reservada a outros órgãos de polícia criminal e ainda dos crimes cuja investigação lhes seja cometida pela autoridade judiciária competente para a direção do processo, nos termos do artigo 8.º

As competências das polícias são realizadas em territórios diferentes determinados por portaria do Ministério da Administração Interna (MAI). Segundo relato de um dos inspetores da PJ²³, a sobreposição de competências afeta a Polícia Judiciária, que muitas vezes, esbarra com guardas ou agentes atuando em crimes que são investigados por sua instituição.

4 CONCLUSÕES

Os conflitos entre a GNR e PSP decorrem das atribuições de polícia a uma força de segurança militar e do espaço territorial ocupada por esta força militar. A primeira característica

²³ Este inspetor esteve no encontro sobre Polícia e policiamento, realizado no ISEG, em Lisboa, no dia 16/01/2018.

é histórica e faz parte da sociedade portuguesa, consolidada pelo DL nº 30/2017. Quanto ao espaço territorial, apesar de ser uma tradição europeia uma força policial rural e, em Portugal, a GNR ocupa este espaço, a distribuição territorial é feita por portaria ministerial, ou seja, existe a variável política na dinâmica de distribuição das forças de segurança.

O sistema policial português tem uma estrutura e organização compatível com as necessidades do sistema social, político e cultural do seu contexto e tempo. O quadro de eficiência das forças e serviços de segurança pode estar associado ao reduzido grau de tensão social, ou seja, as desigualdades sociais existem, mas não ameaçam o sistema de segurança e nem à democracia.

O aspecto dual, o ciclo completo, a pluralidade de autoridades policiais, a proximidade do ministério público e a coordenação e integração das forças policiais realizada por órgãos superiores às forças policiais contribuem para a efetiva operacionalização do sistema policial. Contudo, alguns elementos, considerados negativos permanecem nas duas grandes forças de segurança, a GNR e a PSP, a entrada dupla, uma para guardas e outra para oficiais, no caso da GNR²⁴, restringindo a ascensão funcional dos primeiros; não é distinto na PSP, uma entrada para agentes e outra para oficiais.

Portanto, a estrutura do sistema policial português tem avanços institucionais comparado ao brasileiro e estão neles parte substantiva do êxito no controle da criminalidade e na flexibilidade do sistema para a adaptação ao contexto das transformações políticas, culturais e tecnológicas. Por outro lado, o *ethos* corporativo e individual condicionado pela tensão identitária de cada força policial e pela pressão do campo político mantém as disputas entre as organizações policiais, o que neste caso, favorece o bom desempenho dessas instituições na segurança do cidadão.

Referências

- CATROGA, Fernando. O poder paroquial como “polícia” no século XIX português. *In: Pedro Tavares Almeida e Tiago Pires Marques (Coord.). Lei e Ordem. Justiça Penal, criminalidade e Polícia, séculos XIX-XX. Lisboa(Portugal): Livro Horizonte, 2006, p.105-130.*
- CEREZALES, Diego Palácios Técnica, política e o dilema da ordem pública em Portugal contemporâneo (1851-1974). *In: P. T. ALMEIDA e T. P. MARQUES (Coord.). Lei e Ordem. Justiça Penal, criminalidade e Polícia, séculos XIX-XX. Lisboa(Portugal): Livro Horizonte, (2006), p. 147-166.*

²⁴ A Lei nº 30/2017 ameniza esta divisão entre comandados e comandantes, quando permite a entrada de sargentos ao quadro de oficiais.

- CEREZALES, Diego Palácios. A rua e a ordem. A difícil republicanização da polícia portuguesa. In: G. R. GONÇALVES e S. DURÃO (Orgs.). **Polícia e Polícias em Portugal. Perspectivas históricas**. Lisboa: Ed. Mundos Sociais, 2017, p. 81-104.
- DURÃO, Susana. **Esquadra de Polícia**. Lisboa: Fundação Manuel dos Santos, 2016.
- ELIAS, Luís Manuel André. **Segurança na Contemporaneidade. Internacionalização e Comunitarização**. Lisboa (Portugal): Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/Universidade Nova Lisboa. (Tese de Doutoramento), 2011, 455p.
- OLIVEIRA, José Ferreira de. **As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento. A Emergência do Policiamento de Proximidade**, 2006. (Coimbra: Edições Almedina)
- OLIVEIRA, José Ferreira de. **A Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública: à Procura de uma Identidade Organizacional**. Lisboa (Portugal): Instituto de Defesa Nacional, Dezembro, 2010.
- POIARES, Nuno. **Mudar a polícia ou mudar os policiais? O papel da PSP na sociedade portuguesa**. Lisboa: Bnomics, fevereiro/2013. (Coleção Portugal Seguro).
- PÓVOA, Marco Alpande. Policiar em Portugal. Lógicas de organização e distribuição de efetivos da Guarda Nacional Republicana durante a Primeira República (c. 1910-1926). In: G. R. GONÇALVES e S. DURÃO (Orgs.) **Polícia e Polícias em Portugal**. Perspectivas históricas. Lisboa: Ed. Mundos Sociais, 2017, p. 105-136.
- RODRIGUES, Rita Maria Isabel Ribeiro. **Polícia Nacional Portuguesa**. Unificação das Polícias: Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Consequências Orçamentais e Económicas. Lisboa (Portugal): Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2014. (Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais), 82p.
- SANTOS, Maria José Moutinho. A introdução da Polícia Civil em Portugal: entre projectos e realidades, os equívocos de uma política de segurança. In: P. T. ALMEIDA e T. P. MARQUES (Coord.). **Lei e Ordem**. Justiça Penal, criminalidade e Polícia, séculos XIX-XX. Lisboa (Portugal): Livro Horizonte, 2006, p. 131-145.

*Recebido em: 08 de agosto de 2022.
Aprovado em: 10 dezembro de 2022.*